

PORTARIA Nº. 2006 /2023, DE 22 DE Setembro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM Matrícula: 1162, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1753/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Brasília - DF, no período de 23/09/2023 à 28/09/2023, tendo como finalidade: participar curso de capacitação oferecido pela empresa CON TREINAMENTOS, denominado X ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a realizar-se nos dias 25 a 28 de setembro /2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

